



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100077301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO CLAUDENILSON SILVA SOARES - **CNPJ/CPF:** 059.735.493-64

Endereço: Rua 105B - 100 - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61920-200

Telefone: (85) 99275-0269

E-mail: claudenilsonsilva537@gmail.com

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: MARCIO VANGLEISON FREIRE DA SILVA 06689755398

Nome Fantasia: WS REFRIGERACAO

CPF/CNPJ: 43.137.156/0001-21

Endereço de Correspondência: Rua do Campo - 31 - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-220

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **30/06/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/fdm-ynsg-tmy>

Relato:

O consumidor relata que, no dia 08 de maio de 2025, contratou um serviço com a empresa reclamada, referente à limpeza de seu aparelho de ar-condicionado, pelo valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na ocasião, foi constatado que o gás do aparelho havia se esgotado, sendo necessária a reposição, o que acrescentou mais R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao valor do serviço, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quantia essa paga via PIX.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Contudo, ao chegar em casa, o consumidor constatou que o aparelho de ar-condicionado permanecia sujo. Sua esposa, que estava ocupada com afazeres domésticos no momento da prestação do serviço, não havia percebido que a limpeza não fora realizada.

Diante disso, o consumidor entrou em contato com a empresa reclamada, que garantiu a realização do serviço no dia seguinte, 09 de maio de 2025. No entanto, a empresa não compareceu na data combinada. Em novo contato, o consumidor solicitou o reembolso do valor pago pelo serviço não executado, porém, até a presente data, a empresa não realizou a devolução do valor, limitando-se a fornecer respostas genéricas e insatisfatórias.

Diante da ausência de solução, o consumidor compareceu a este órgão de defesa do consumidor para buscar providências cabíveis.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer o reembolso do valor pelo serviço contratado e não prestado.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 27 de Maio de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 27/05/2025

Ass. do consumidor(a): _____

FRANCISCO CLAUDENILSON SILVA SOARES